



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 48/2023 - LIVRO 002
48ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

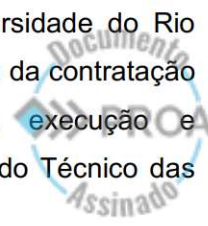
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a quadragésima oitava reunião do ano de dois mil e vinte e três da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS. A reunião foi presidida pelo Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] [REDACTED] (presencial), com a presença dos Diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial) e com a presença dos convidados: Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (presencial), Vinícius [REDACTED], Gerente de Governança (presencial), Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação (presencial), Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico (presencial) e Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ciência sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS; 2. Discussão e deliberação sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas, em água para consumo humano, com emissão de laudos e elaboração de um plano de gestão de água potável, abrangendo os Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre; 3. Discussão e deliberação sobre a prorrogação e o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1215/22, firmado com a empresa STEMAC S/A Grupo de Geradores; 4. Discussão e deliberação sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1196/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande – FAURG; 5. Discussão e deliberação sobre a retificação da aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, elaboração, execução e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, do Laudo Técnico das

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





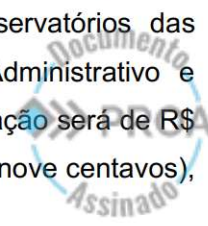
Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; 6. Ciência sobre aumento do passivo trabalhista em razão da infraestrutura do cais multipropósito; e 7. Ciência sobre os atos de cobranças com a empresa Petróleo Brasileiro S/A. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 71, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos cinco Diretores. Em seguida o Presidente da Portos RS esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Presidente da Portos RS deu sequência à presente reunião, chamando à apreciação as matérias pautadas na ordem do dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre o andamento dos processos licitatórios da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para ciência dos demais Diretores, a planilha atualizada contendo o controle dos processos licitatórios da Portos RS e a verificação dos prazos para atendimento das demandas. **Deliberação:** após amplo debate e com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes do andamento dos processos licitatórios da Portos RS, permanecendo a pauta sob monitoramento permanente do colegiado em suas reuniões ordinárias. **Segundo item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas, em água para consumo humano, com emissão de laudos e elaboração de um plano de gestão de água potável, abrangendo os Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001638-8. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos dos demais Diretores, o processo administrativo relativo contratação de empresa especializada para prestação de serviço de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas, em água para consumo humano, com emissão de laudos, assim como, elaboração de um plano de gestão de água potável, conforme Resolução RDC ANVISA nº 644/2022, a qual dispõe sobre as Boas Práticas Sanitárias para o Sistema de Abastecimento de Água em Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras, visando assegurar a análise da potabilidade da água dos reservatórios das unidades portuárias da Portos RS. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante global despendido para a referida contratação será de R\$ 141.515,49 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos),

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em dezessete de outubro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de amostragem e análises físico-químicas e microbiológicas, em água para consumo humano, com emissão de laudos e elaboração de um plano de gestão de água potável, abrangendo os Portos do Rio Grande, de Pelotas e Porto Alegre, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Terceiro item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação e o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1215/22, firmado com a empresa STEMAC S/A Grupo de Geradores, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0002342-7. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos e aprovação dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação e o reajuste do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1215/22, firmado com a empresa STEMAC S/A Grupo de Geradores, o qual objetiva a manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos grupos geradores localizados na ala Sul e Norte da Unidade de Porto Alegre da Portos RS. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que a pauta foi trazida para análise acerca da prorrogação contratual, sugerindo a reapreciação da pauta depois de realizados os trâmites internos para cumprimento do reajuste contratual e da reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1215/22, firmado com a empresa STEMAC S/A Grupo de Geradores, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, restando a reapreciação da pauta para deliberação do colegiado após o cálculo do reajuste contratual e da reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil. **Quarto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1196/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a intervenção da Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande – FAURG, conforme documentação anexada no PROA nº 22/0443-0000933-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos e aprovação dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207



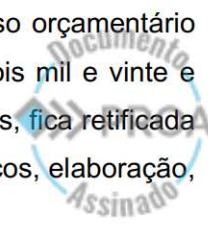
Mão de Obra nº 1196/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande – FAURG, o qual objetiva a prestação de serviços de coleta e análise de material biológico para monitoramento da comunidade planctônica, do camarão rosa (*Penaeuspaulensis*) e das espécies invasoras no estuário da Lagoa dos Patos, visando o atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Operações 03/1997 e do Parecer nº 183/2021 COMAR/CGMAC/DILIC. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que a pauta foi trazida para análise acerca da prorrogação contratual, sugerindo a reapreciação da pauta depois de realizados os trâmites internos para cumprimento do reajuste contratual e da reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1196/2022, firmado com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande – FAURG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS, restando a reapreciação da pauta para deliberação do colegiado após o cálculo do reajuste contratual e da reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil. **Quinto item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a retificação da aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, elaboração, execução e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0001118-1. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimentos e aprovação dos demais Diretores, o processo administrativo relativo à retificação da aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, elaboração, execução e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em virtude do aumento do recurso despendido para referida contratação. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante global despendido atualizado para a referida contratação será de R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em dezessete de outubro de dois mil e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica retificada a aprovação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços, elaboração,

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





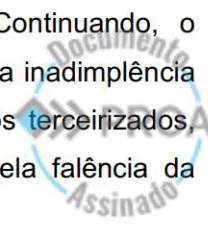
execução e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, de 12 (doze) meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Sexto item da pauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre aumento do passivo trabalhista em razão da infraestrutura do cais multipropósito, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, ficam os Diretores Executivos cientes sobre aumento do passivo trabalhista em razão da infraestrutura do cais multipropósito. **Sétimo e último item da pauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre os atos de cobranças com a empresa Petróleo Brasileiro S/A, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou, para conhecimento dos demais Diretores o pedido de isenção de encargos, aplicação de multas ou atualização monetária feito pela empresa Petróleo Brasileiro S/A, referente ao período pendente de janeiro à agosto de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica negada a concessão de isenção de encargos, aplicação de multas ou atualização monetária referente aos atos de cobrança sobre a empresa Petróleo Brasileiro S/A, no período pendente de janeiro à agosto de 2023. Por fim, o Presidente da Portos RS concedeu a palavra aos senhores Diretores e aos convidados presentes para suas considerações e solicitações quanto a inclusão de itens extrapauta, conforme preceitua o art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. **Primeiro item extrapauta:** ratificação da decisão *ad referendum* acerca da contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na cessão de mão de obra para atender as necessidades da Portos RS, na prestação continuada de serviços terceirizados de apoio administrativo das unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0003677-0. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS apresentou, para conhecimento e aprovação dos demais Diretores, a decisão *ad referendum* acerca da contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na cessão de mão de obra para atender as necessidades da Portos RS, na prestação continuada de serviços terceirizados de apoio administrativo das unidades de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, visando a continuidade das atividades realizadas pelos funcionários terceirizados. Continuando, o Presidente da Portos RS justificou que a decisão foi embasada após ocorrida a inadimplência da empresa YBY Gestão de Recursos Humanos Ltda. frente aos funcionários terceirizados, devido ao bloqueio judicial e a declaração de encerramento do contrato pela falência da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





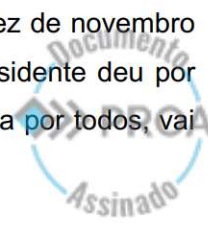
empresa supramencionada. Ademais, o Presidente ponderou que o montante global despendido para a contratação emergencial da empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 1.612.025,70 (um milhão, seiscentos e doze mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), conforme a reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em oito de novembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica aprovada a contratação emergencial da empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS. **Segundo item extrapauta:** apreciação da Diretoria Executiva sobre a cobrança de tarifas relativas à armazenagem por meio da geração de EDS a partir dos dados imputados do Sistema Porto. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro relatou a necessidade de definições acerca das cobranças de tarifas relativas à armazenagem por meio da geração de EDS, as quais possuem rubricas provenientes da tabela tarifária aplicada no Porto Organizado do Rio Grande e estipuladas através de resolução Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu aos Diretores como é realizada a cobrança, pontuando que o valor mínimo cobrado para armazenagem de veículo equivalerá a 10 (dez dias), e o valor mínimo a cobrar dos demais itens será de R\$ 300,00 (trezentos reais), por EDS, devendo a alíquota a ser imputada para completar o valor supramencionado aplica a linha de maior valor da EDS. **Deliberação:** com base nos argumentos e nas necessidades apresentadas, fica esclarecida a metodologia de cobrança de tarifas relativas à armazenagem por meio da geração de EDS a partir dos dados imputados do Sistema Porto. **Terceiro e último item extrapauta:** ciência da Diretoria Executiva sobre os relatos da participação da Portos RS no evento Europort 2023. Fazendo uso da palavra, o Presidente da Portos RS relatou, para conhecimento dos demais Diretores, os desdobramentos sobre a sua participação e do Chefe de Gabinete da Presidência no evento Europort 2023, realizado em Rotterdam, no período de sete a dez de novembro do corrente ano, observando as oportunidades de investimentos discutidas e os assuntos abordados no evento e no *Brazilian Network Day*. **Deliberação:** com base nos argumentos apresentados, ficam os Diretores Executivos cientes sobre os relatos da participação do Presidente e do Chefe de Gabinete no evento Europort 2023, realizado no período de sete a dez de novembro do corrente ano, na cidade de Rotterdam. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro
e Diretor Técnico

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

Larissa [REDACTED]
Gerente de Comunicação

Eduardo [REDACTED]
Gerente Jurídico

Francielly [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados

Lucas [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura

Romildo [REDACTED]
Diretor de Operações

Paulo Fernando [REDACTED]
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento

Vinicius [REDACTED]
Gerente de Governança

Flávio [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br

Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207





Nome do documento: 48-2023 - RS - ata da quadragésima oitava reunião ordinária da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	11/12/2023 15:51:13
Vinicius [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	11/12/2023 15:54:56
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	11/12/2023 17:58:39
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	11/12/2023 20:30:54
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	12/12/2023 08:44:10
Paulo Fernando [REDACTED]	PORTOSRS / GPD / [REDACTED]	12/12/2023 08:58:41
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	12/12/2023 14:34:47
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	12/12/2023 14:50:00
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	12/12/2023 15:20:58
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	12/12/2023 15:35:13
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	12/12/2023 16:45:40

